



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização de gravações/filmagens, a levar a efeito pela Produtora UKBAR Filmes, fica condicionado/interdito o trânsito e/estacionamento nas seguintes datas e artérias da cidade:

- Fica autorizado excecionalmente o estacionamento, em espaço reservado junto ao Palácio da Justiça (Tribunal), para viaturas da Produção do evento, nos dias 27 e 28 de julho de 2021.
- Fica interdito o trânsito ao público na Praça da Republica e Rua de São João, no dia 29 de julho entre as 09h00 e as 13h00;
- Fica interdito o trânsito ao público na Rua Dr. Joaquim Jacinto, no dia 29 de julho entre as 11h30 e as 13h00;
- Fica condicionado o trânsito ao público na Rua Marquês de Pombal, Rua de Stª Iria e Ponte D. Manuel, no dia 29 de julho entre as 14h00 e as 20h00;
- Fica interdito o estacionamento ao público em parte (do lado do rio) do Parque de estacionamento Stª Iria, no dia 28 de julho entre as 19h00 e as 24h00 e no dia 29 de julho entre as 00h00 e as 20h00;
- Fica ainda excecionalmente autorizado o estacionamento na Praça da Republica (traseiras do edifício Paços do Concelho) e na Rua de São João;
- Por último, fica excecionalmente autorizada a circulação na Rua Silva Magalhães, para viaturas da Produção, no dia 29 de julho entre as 07h00 e as 20h00;

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Tomar, 22 de julho de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE
FREITAS
Date: 2021.07.22 11:04:00 BST

